



Diário da Justiça

Nº 5371 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 332 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	41
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	42
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	43
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	43
PROCESSO CRIME	59
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	61
CRIME	135
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	136
CRIME	228
JUIZADOS ESPECIAIS	232

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	237
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	239
JUSTIÇA DO TRABALHO	239
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	253
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	314
INTERIOR	320
DIVERSOS	332

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000761

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25691/99, resolve

LOTAR

ELDO DE SIQUEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 29 de março de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000762

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26086/99, resolve

LOTAR

LUIS MENDES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 25 de março de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000763

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25924/99, resolve

I-REVOGAR

a partir de 25 de março de 1999, a Ordem de Serviço nº 1012, de 02 de setembro de 1991, na parte referente a designação de **ARILSON BUENO DA SILVA**;

II-DESIGNAR

LUIS MENDES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 25 de março de 1999, as funções de chefe da Seção de Cadastro Geral da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada sua

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. HÉLIO ENGELHARDT DES. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMMA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMMA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Enio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias)

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias)

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

designação anterior.

Curitiba 15 de abril de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000764

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27865/99, resolve

DESIGNAR

as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, para exercerem a partir de 01 de abril de 1999, as chefias da Divisão de Registro e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

a - TANIA MARA RICARDO CAMPOS, a chefia do Serviço de Emissão de Relatórios, da Seção de Distribuição;

b - DINORA DE JESUS SCHEREMETTA, a chefia do Serviço de Recepção, Expedição e Capeamento, da Seção de Análise, Autuação e Registros de Recursos Crimes e Matérias Urgentes.

Curitiba, 15 de abril de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000765

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27534/99, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 15 de abril de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000766

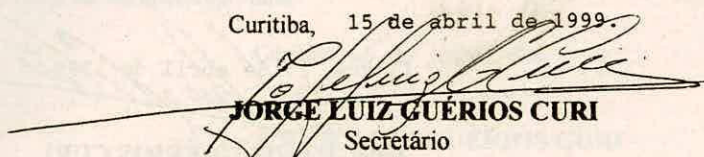
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27529/99, resolve

DESIGNAR

ALVARI ELOI BERTAGNOLI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de março de 1999, as funções de chefe da

Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

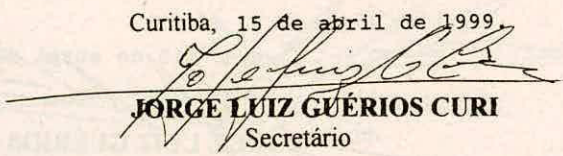
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27514/99, resolve

DESIGNAR

CLAUDIA MANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de março de 1999, as funções de chefe da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

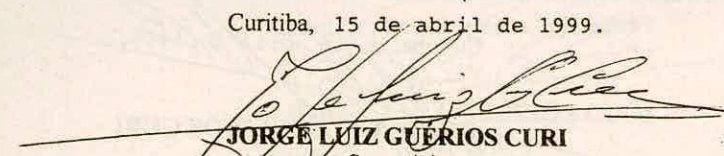
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000768

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28300/99, resolve

DESIGNAR

ANA TEREZA ARAUJO BRUEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 05 de abril de 1999, as funções de chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

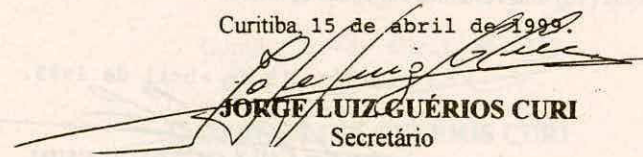
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000769

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29276/99, resolve

CONCEDER

a APARECIDA DOLORES DE ARAUJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 10 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26057/99, resolve

CONCEDER

a JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26058/99, resolve

CONCEDER

a LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I, 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

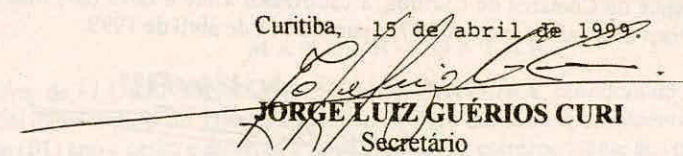
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30311/99, resolve

CONCEDER

a OLANDIA ANTONIA MINOSSO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I, 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29800/99, resolve

CONCEDER

a MARIA VENI FERREIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, três (03) meses de licença especial a partir de 19 de abril de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.03.90 e 02.03.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

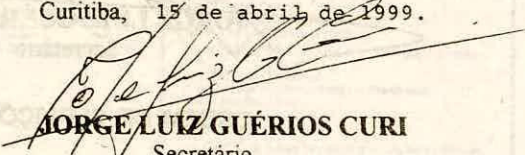
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000774

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 484/99, resolve

AUTORIZAR

ELIÉGE CRISTINA SANVIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 03 de fevereiro de 1999, os vinte e sete (27) dias restantes da licença especial referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.12.81 e 15.12.86, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria nº 223/91, suspensa pela Ordem de Serviço nº 331/97-T.A.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31602/99, resolve

AUTORIZAR

LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1999, a partir de 19 de abril de 1999.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30302/99, resolve

AUTORIZAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 08 de abril de 1999.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

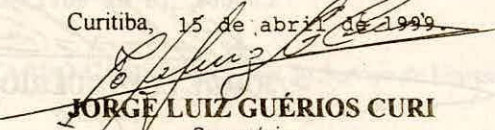
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29974/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JOSÉ SALMO DE MENEZES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30507/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MAURICIO FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

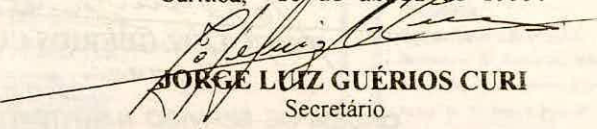
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000779

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30984/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **SOILI RIGONI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29522/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000781

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30979/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30608/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **REJANE SALOMÃO DE GOIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30594/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de abril de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

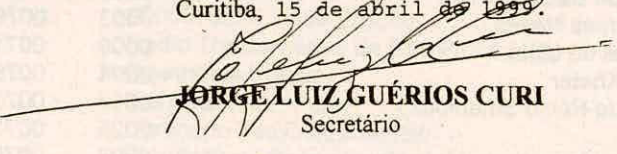
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000784

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29975/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de abril de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000785

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21262/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **FRANCIS FAYAD PORTES ALVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000786

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27859/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de

usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CHIRLEY ROTTA	05.03.99	1999	29
SUELY DE SOUZA CAVALCANTI	09.03.99	1999	22
HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE	02.03.99	1999	29

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10760/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ ALBERTO KRUEGER JUNIOR**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dezoito (18) anos e trinta e nove (39) dias, correspondente aos períodos de 01.02.80 a 20.07.85, 01.08.85 a 05.06.87 e de 01.07.87 a 16.04.98, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

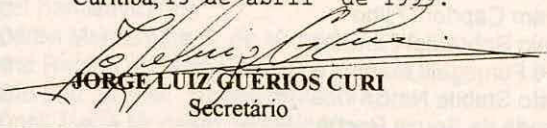
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12324/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e sessenta e nove (169) dias, correspondente aos períodos de 01.07.54 a 12.01.55, 13.04.56 a 21.12.56 e 01.09.60 a 24.11.60, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 15 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário
I Divisão de Processo Cível

Emitido em 16-04-1999

Pauta de Julgamento do dia 27/04/1999
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 27/04/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Jovino, Dalci, Ivo, Aldo e Lauro, dolosamente conluídos, praticaram falsidade ideológica, prevalecendo-se do cargo de funcionários públicos, inserindo nestes documentos, declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Com essa conduta, os denunciados JOVINO ELSON PERIOLO, DALCI SALVADOR MARTARELLO, IVO ITAMAR RECH, ALDO ANTONIO FRACARO, e LAURO TRAUTHMAN, realizaram fatos tipificados no art. 299 e parágrafo único, do Código Penal; art. 89, da Lei nº 8.666/93, e inc. V, do art. 1º, do Decreto-lei 201/67, combinados com os arts. 29 e 69, do Código Penal, razão pela qual se oferece a presente DENÚNCIA, pedindo seja R. e A., atendendo-se ao procedimento previsto no art. 4º e seguintes da Lei nº 8.038, de 28/05/90, aplicável a este processo por força da Lei nº 8.658, de 26/05/93, até final julgamento que se espera seja condenatório, arrolando-se testemunhas adiante, em complemento às provas documentais encartadas nos autos, suficientes para a comprovação das imputações. Curitiba, 19 de novembro de 1997.

MUNIR GAZAL - PROCURADOR DE JUSTIÇA - WANDERLEI CARVALHO DA SILVA - PROMOTOR DE JUSTIÇA - Subst. 2º GRAU. Testemunhas - 1) José Ivolino Gallina, agricultor, res. Linha Alto Caçador, Vitorino-Pr.; 2) Angelo Becchi, carpinteiro, res. rua Bernardi, 565, Vitorino-Pr.; 3) Elber Delviano Turra, engenheiro, res. Vitorino-Pr.; 4) Edmir Bringhentti, funcionário público, em Vitorino-Pr.; Delvo Luiz Becchi, res. Linha Caravaggio, em Vitorino-Pr.; 6) Cleonice B. Schiochet, funcionária pública em Vitorino-Pr. Pelo Excelentíssimo Desembargador TROTTA TELLES, foi determinada a notificação por edital, conforme despacho de fls. 335, a seguir transcrito: "Notifique-se o denunciado Aldo Antonio Fracaro, por edital, na forma do art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.038/90 (aplicável consoante o art. 1º da Lei 8.638/93) para que compareça ao Tribunal, em 5 (cinco) dias, onde terá vista dos autos, pelo prazo de 15 (quinze dias) afim de apresentar a resposta prevista neste artigo. Curitiba, 19 de março de 1999.

Desembargador TROTTA TELLES, Relator Fica pelo presente edital notificado ALDO ANTONIO FRACARO, para que compareça nesta Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, onde terá vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentar resposta. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. (05.04.1999).

Eu *Jociane F. Pietrangolo* (Jociane Fatima Pietrangolo) Chefe da Seção de Processos Especiais, extrai e o fiz datilografar.

Gil T. Telles
Desembargador TROTTA TELLES
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 15-04-1999

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1999.01381 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Paulo Cesar Lago de Almeida

Ordem Processo
001 0048559-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0048559-2 Ação Penal (Cam)
- Protocolo : 1996/19398
Comarca : Palmas
Ação Originária : 9400000570 Pedido de Providências
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : José Ferreira de Almeida
Advogado : Paulo Cesar Lago de Almeida
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Oto Sponholz
Despacho : Defiro o item de fls. 4.909 e indefiro as demais diligências, por julgar serem desnecessárias à solução do processado. Intime-se. Curitiba, 14 de abril de 1999. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 15-04-1999

Relação No. 1999.01382 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Antonio Francisco Segal

Ordem Processo
001 0077214-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0077214-3 Habeas Corpus Crime
- Protocolo : 1999/29118
Comarca : Faxinal
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9900000013 Pedido de Liberdade Provisória
Impetrante : Antonio Francisco Segal (advogado)
Paciente : Sebastião Nogueira Filho (Réu Preso)
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Moacir Guimarães

1. Constata-se, de plano, ausentes a situação objetiva de perigo e a aparência do bom direito, pelo que, indefiro o pedido de liminar.
 2. Solicite-se a dita autoridade apontada como coatora as informações, pelo decêndio.
 3. Tudo devidamente cumprido, voltem conclusos.
- Curitiba, 09 de abril de 1.999
Des. Moacir Guimarães,
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 16-04-1999

Relação No. 1999.01395 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Antonio Carlos Amaral Schroeder

Ordem Processo
001 0072069-8/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0072069-8/01 Recurso Especial Crime
- Protocolo : 1999/14310
Comarca : Rebouças
Vara : Vara Única
Ação Originária : 720698 Apelação Crime
Recorrente : José Mosanik de Alvarenga
Advogado : Antonio Carlos Amaral Schroeder
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
07/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas ao recorrido para contra-razões.
Recurso Especial nº 98.2311-9/2 e Extraordinário nº 98.2311-9/3.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: S. L. S. (adolescente).
Defensor Dativo: DR. WILTON SILVA LONGO.
Curitiba, 16 de abril de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
10/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 98.2334-8/1, DE CRUZEIRO DO OESTE.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.
ACÓRDÃO Nº 8378.
LIVRO: CM-60.
FLS: 177/180.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÕES - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.12-9, DE PONTA GROSSA.
IMPETRANTE: C. M. G.
ADVOGADOS: EDSON APARECIDO STADLER e CLAUDIA NARA BORATO.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.
ACÓRDÃO Nº 8379.
LIVRO: CM-60.
FLS: 181/184.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - SENTENÇA DO JUÍZO DA INFÂNCIA E DA

JUVENTUDE - EXISTÊNCIA DE RECURSO ESPECÍFICO - INVIABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA - ARTIGO 5º, II, LEI Nº 1.533/51 - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - DENEGAÇÃO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGOU A ORDEM IMPETRADA.

HABEAS CORPUS Nº 99.14-5, DO CIAADI, CURITIBA.
IMPETRANTE: VINÍCIO OSCAR KIRCHNER.
PACIENTE: A. C. (adolescente).
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.
ACÓRDÃO Nº 8380.
LIVRO: CM-60.
FLS: 185/186.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - SENTENÇA PROFERIDA - PEDIDO PREJUDICADO. Julga-se prejudicado o pedido de habeas corpus se, consoante informações da autoridade impetrada, foi proferida sentença, restando superado qualquer excesso de prazo para o encerramento do procedimento especial de adolescente autor de ato infracional.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADA A ORDEM IMPETRADA.

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS Nº 99.38-2, DE MATINHOS.
INTERESSADO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8381.
LIVRO: CM-60.
FLS: 187/192.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: PROVIMENTO DE CARGO ATRAVÉS DE REMOÇÃO - FORO JUDICIAL - ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS - TEMPESTIVIDADE DE TODOS OS PEDIDOS - INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 160, § 1º, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - INDICAÇÃO DOS DOIS CANDIDATOS QUE RECEBERAM VOTAÇÃO À REMOÇÃO PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1.) O entendimento do Conselho da Magistratura é no sentido de que a tempestividade do pedido de remoção deve ser aferida pela data de sua postagem perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ante interpretação sociológica do artigo 160, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Acórdão nº 8.184). 2.) Consoante dispõe o artigo 159 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, indica-se à remoção pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça os candidatos que receberam votação.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU À REMOÇÃO OS SERVENTUÁRIOS JOSÉ NICOLAU ABAGGE JÚNIOR, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA, E ANTONIO SIQUEIRA, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE GRANDES RIOS.

Curitiba, 16 de abril de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 22/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.041-0.

ACUSADA: M. L. F. D. R.
ADVOGADOS: NELSON JOÃO KLAS E NELSON JOÃO KLAS JUNIOR.
ACUSADO: A. C. M.

"I. Converto o julgamento em diligência para se juntar o histórico funcional do acusado A. C. M. II. Após a juntada do documento, diga a defesa a respeito da diligência, em 05 (cinco) dias. G.C., em 11 de março de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 16 de abril de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32573/99, resolve:

CONCEDER

a **Benedito Luciano de Souza Filho**, matrícula nº 5374, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07(sete) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 75/99, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32572/99, resolve:

CONCEDER

a **Benedito Luciano de Souza Filho**, matrícula nº 5374, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 26 de novembro de 1990 e 25 de novembro de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço nº 332/96, a partir do próximo dia 22, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 27/04/1999 as 13:30 HS

RELAÇÃO N. 825/99

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 27/04/1999 às 13:30 hs, ou sessões subsequentes.

- 01 - AGRADO DE INSTRUMENTO N. 117637-0, DE PIRAQUARA.
AGRAVANTE : BOAVISTA S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADOS : DANIEL HACHEM
LUIZ BOTELHO DE MACEDO COSTA JR.
AGRAVADO : FABIOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
ADVOGADOS : NELSON JOÃO SCHAIKOSKI
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
RELATOR : JUIZ CUNHA RIBAS
- 02 - AGRADO DE INSTRUMENTO N. 130163-3, DE UMUARAMA 2a. VARA CÍVEL
AGRAVANTE : AGOSTINHO SANTIAGO
ADVOGADO : ADELIO DRUCIAK
AGRAVADO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS GABRIEL
ANTONIO CELESTINO TONELOTO
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.
RELATOR : JUIZ MARIO RAU